



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
ESTADO DE SERGIPE

---

**ATO LEGISLATIVO Nº 002/2022**  
27 DE DEZEMBRO DE 2022

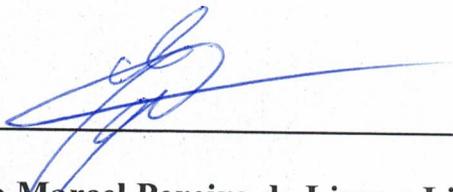
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas.

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, fechará nos dias 28,29 e 30 de Dezembro de 2022, para o Público devidos o fechamento do ano letivo de 2022, mais os Trabalhos serão **INTERNOS**, e votará normal a atender ao Público no dia 02 de Janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos internos desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Este **ATO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Porto da Folha-SE, em 27 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**  
Presidente da Câmara